



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM



PROJETO DE LEI Nº 23/2024



PROTOCOLO GERAL 199/2024
03/05/2024 - Horário: 15:01

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ À SENHORA MARIA RAQUEL BUENO DO PRADO.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Carambeí à Senhora **Maria Raquel Bueno do Prado.**

Art. 2º- A honraria será outorgada à homenageada em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 25 de abril 2024.


DELEON BETIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo prestar justa homenagem à figura da ilustre Senhora Maria Raquel Bueno do Prado, a qual, sem dúvida é merecedora de tal honraria face aos relevantes serviços prestados no Município de Carambeí.

Em síntese, um breve relato sobre a homenageada. Maria Raquel, tem 73 anos, chegou em Carambeí com 16 anos.

Trabalhou como doméstica até os 20 anos com a família do Sr. Mário de Geus, até o dia de seu casamento.

Trabalhou muito no município, como cabeleireira, manicure e trabalhando por dia.

Teve quatro filhos, sendo três meninos e uma menina. Quando seus filhos chegaram à vida adulta, começou a trabalhar na Escolar, sendo seis anos como voluntária e três anos e oito meses registrada.

Foi voluntária no GADC por 33 anos.

Assim sendo, conto com o apoio dos colegas vereadores para tramitação e posterior aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Carambeí, 25 de abril de 2024.


DELEON BETIM
Vereador